



MINISTÉRIO DA
CULTURA



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 – CAMAQUÃ - RECONHECIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL - RESULTADO PRELIMINAR

O Prefeito Municipal de Camaquã, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Inovação, Indústria e Comércio, e, em conformidade com a Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022- Lei Paulo Gustavo, Decretos nº 11.525/2023 e nº 11.453/2023, torna público o Resultado da Fase Preliminar de Habilitação no Edital de Chamamento Público 02/2023- PRÊMIO DE RECONHECIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL.

A Comissão de Avaliação e Monitoramento, após o recebimento e análise dos documentos, torna público o resultado preliminar da fase de habilitação dos inscritos, de acordo com as categorias/incisos previstos em Edital:

1. Resultado preliminar da fase de Habilitação da Modalidade Única - Categorias: **Artes Visuais, Artesanato e Fotografia:**

Inscrição	Nome	Categoria	Observação
PPF-04	Elsa Margarete Vargas dos Santos Fernandes	Artesanato	Habilitado
PPF-10	Catiuscia Bordin Dotto	Artes Visuais	Habilitado
PPF-07	Vera Lucia Brzoskowski dos Santos	Artes Visuais	Habilitado
PPF-16	Denise Helena Melendez Sefrin	Fotografia	Habilitado
PPF-17	José Luiz Guimarães Braga	Artes Visuais	Habilitado
PPF-19	Arthur Maldonado Magalhães	Artesanato	Habilitado
PPF-05	Thiago Pires Pereira	Fotografia	Desabilitado 10.1.1 item II
PPF-12	Delma Santos da Silva	Artesanato	Inabilitada
PPF-14	Noris Cristina Pitana Pacheco Lopes	Artesanato	Habilitado
PPF-21	Daniel Lampe da Silva	Artes Visuais	Habilitado
PPF-01	Katheline Barbosa Rodrigues Iribarrem	Fotografia	Habilitado
PPF-18	Elisa de Freitas Kisner	Fotografia	Habilitado



MINISTÉRIO DA
CULTURA



PPF-20	Márcia Chaves de Albuquerque	Artes Visuais	Habilitado
PPF-03	Actos Feijó Rosales Filho	Artesanato	Habilitado
PPF-13	Junia Lopes Warken	Artesanato	Habilitado
PPF-15	Alison Karl	Artesanato	Habilitado

2. Os proponentes INABILITADOS não enviaram a documentação solicitada no prazo previsto em edital, portanto estão inaptos a continuarem a participar deste edital.

3. Com relação aos proponentes DESABILITADOS, estes possuem documentos faltantes, e poderão apresentar RECURSO (itens 10.3 e 10.4,) no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação do resultado preliminar da habilitação, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação, a fim de complementar a documentação apresentada.

4. Os recursos deverão ser destinados à Comissão de Avaliação e Monitoramento e enviados para o endereço de e-mail: camaqualpg@gmail.com.

5. Os recursos/documentos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Camaquã, 14 de dezembro de 2023.